



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[Handwritten signature]

280

ATO NÚMERO 080/07

De 05 de novembro de 2007.

Processo nº 0115/95

Altera a redação do artigo 2º, do Ato nº 33/05, de 23 de março de 2005, que modificou o Ato nº 044/04, de 05 de agosto de 2004, dispondo sobre o cronograma para pagamento do Auxílio Alimentação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 2º do Ato nº 33/05, de 23 de março de 2005, que alterou o Ato nº 44/04, de 05 de agosto de 2004, dispondo sobre o cronograma para pagamento do Auxílio Alimentação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - A partir da competência novembro/2007, o crédito será sempre efetuado no dia 02 (dois) do mês subsequente, ou no dia útil imediatamente anterior, quando a data coincidir com sábados, domingos e feriados.”

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2007 (dois mil e sete).

[Handwritten signature]
EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta

[Handwritten signature]
RONALDO NAPELOSO
Vice-Presidente

[Handwritten signature]
VALDERICO JOE
1º Secretário

[Handwritten signature]
EVERSON MIGUEL INFORSATO
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

[Handwritten signature]
ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
ATO NÚMERO 080/07

De 05 de novembro de 2007.
Processo nº 0115/95

Altera a redação do artigo 2º, do Ato nº 33/05, de 23 de março de 2005, que modificou o Ato nº 044/04, de 05 de agosto de 2004, dispondo sobre o cronograma para pagamento do Auxílio Alimentação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 2º do Ato nº 33/05, de 23 de março de 2005, que alterou o Ato nº 44/04, de 05 de agosto de 2004, dispondo sobre o cronograma para pagamento do Auxílio Alimentação, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - A partir da competência novembro/2007, o crédito será sempre efetuado no dia 02 (dois) do mês subsequente, ou no dia útil imediatamente anterior, quando a data coincidir com sábados, domingos e feriados."

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta

RONALDO NAPELOSO
Vice-Presidente

VALDERICO JÓE
1º Secretário

EVERSON MIGUEL INFORSATO
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral